DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1475 de 27 de Junho de 2023

"Convoca para a XII Conferência Municipal de Assistência Social"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Vitória Brasil-SP, 27 de Junho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Editais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS AO CONSELHO TUTELAR 2024-2027 – EDITAL 01/2023.

A presidente do CMDCA, no uso das suas atribuições legais, publica o **Edital Retificação de Convocação** das candidaturas para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar,nos termos do Edital nº 001/2023, como segue.

Resolve **Convocar** as candidatas com as candidaturas homologadas para se apresentarem na sede do CMDCA, Rua João Carvalho, 50 – Anexo ao Terminal Rodoviário, **no dia 03/07, às 9:00h,** para o sorteio do numero eleitoral de cada candidata**.**

Nº	Nome	RG	SITUAÇÃO
01	Gersilene Aparecida Alves da Silva	20.XXX.532-9	HOMOLOGADA
02	Giovana Cristina Rocha de Paula	45.XXX.158-0	HOMOLOGADA
03	Fátima Therezinha Gouvea Belia	25.XXX.092-4	HOMOLOGADA
04	Elizangela Jesus Barreto	35.XXX.625-X	HOMOLOGADA
05	Alessandra Aparecida Milhorin S. Catharino	46.XXX.638-1	HOMOLOGADA
06	Taisnara Tomé Aroca Gobati	49.XXX.879-6	HOMOLOGADA
07	Solange Siqueira Zambon	25.XXX.905-3	HOMOLOGADA
09	Suelen Venâncio de Souza	47.XXX.939-X	HOMOLOGADA
10	Jaqueline Donini Costa	39.XXX.659-2	HOMOLOGADA

Vitória Brasil-SP, 27 de Junho de 2023

MARCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO
Presidente do CMDCA

.....

Outros Atos

RESOLUÇAO CMAS N° 02/2023

DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITÓRIA BRASIL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.28§2° da lei municipal n° 689, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS realizada no dia 20 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a resolução CNAS/MC N° 90, de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS N° 23, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social; e da Resolução CNAS/MC N° 93, de 26 de dezembro de 2022 que cria a Comissão Organizadora da 13º Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP nº 019, de 25 de abril de 2023 que dispõe sobre a regulamentação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo; é atribuição do CONSEAS/SP disponibilizar orientações específicas para a realização das Conferências Municipais em seu âmbito de atuação;

RESOLVE:

Art.1°. Convocar a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTIÊNCIA

ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE VÍTÓRIA BRASIL/SP, com a atribuição de avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2°. A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DE VITÓRIA BRASIL/SP, terá como tema central: "O SUAS QUE TEMOS E O SUAS CtUE QUEREMOS

Art. 3°. A XII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais

contemplando as especificidades regionais do país

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos do SUAS; e

EIXO 5 — BENEFÍCIO E TRANSFERIÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º. A realização da conferência municipal de assistência social realizar-se-á de forma presencial no dia 04 de julho de 2023, as 13:30hr, no Centro de Convivência do Idoso - CCI, no município de Vitória Brasil/SP.

Art. 5º. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dispor de Apoio e suporte, enquanto durar o período conferencial.

Art. 6º. As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória Brasil/SP, 26 de junho de 2023.

_____

Fabiana de Souza Costa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

.....